



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

Av. Pedro Zamban, 1000 - Centro - Monte Alegre dos Campos - RS
CEP: 95236-000 CNPJ: 01.615.314/0001-61 Telefone: (54) 3908-3700
E-mail: licita@montealegredoscamos.rs.gov.br Site:

Solicitação de Compra Nº 350/2023

Solicitante:	LUIS MIGUEL VARELA DA SILVEIRA	Data da Solicitação: 17/04/2023
Organograma:	0300100301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	
Local de Entrega:	Almox central	
Objeto:	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA DEVIDO ESTOQUE BAIXO E POR NAO TER ESSES ITENS LICITADOS OU POR JA TER SE ESGOTADO O SALDO.	
Justificativa:	SE FAZ NECESSARIO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA REPOR ESTOQUE DO ALMOXARIFADO POIS TENDO EM VISTA QUE ALGUMAS EMPRESAS NAO CUMPRIRAM O CONTRATO DE ENTREGA E TAMBEM POR JA HAVER SE ESGOTADO O SALDO DESSES ITENS DA LICITAÇÃO VIGENTE.	
Observações:	PRAZO DE ENTREGA: 05 DIAS PAGAMENTO: 30 DIAS ANALISE DE PREÇOS: MENOR ORÇAMENTO GLOBAL FORMA DE COTAÇÃO: VIA WHWTSHAPP	

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	1013862-1	40,00	UN	PAPEL TOALHA FOLHAS INDIVIDUAIS - FARDO COM 4800 UND - BRANCA - TAMANHO MIN 23X20 - 2 DOBRAS	66,0000	2.640,00
2	1022215-1	150,00	PCT	COPO DESCARTÁVEL 200 ML COM 100 UN	6,2000	930,00
3	1029207-1	3,00	UN	BALDE GIRATÓRIO	80,0000	240,00
Preço Total:						3.810,00

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:
33 - 03.001.04.122.0002.2009.3.3.90.30.00	Manutenção das Atividades da Administração	1.500.0000.0000	3.810,00

Monte Alegre dos Campos, 17 de Abril de 2023.

Luís Miguel V. Silveira
LUIS MIGUEL VARELA DA SILVEIRA



PRATIKA COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LII
AV. MILITAR, 1743
GLORIA
VACARIA
95216-014 Fone:(54)3231-5144
CNPJ: 11.581.608/0001-73

RS
Fax: (54)996497730
Insc. Est.:154/0106478

ORÇAMENTO Nº 2045

EMISSAO 13/04/2023 HORA 15:19:55

SERIE OR

REF NRº

ENTREGA 13/04/2023 HORA 15:18:00

DADOS DO CLIENTE

Nome PREF. MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS (340)
Bairro Centro
Cidade MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
Endereço AV. PEDRO ZAMBAN, 1000,
Fantasia PREF. MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
CNPJ/CPF 01.615.314/0001-61
E-Mail comprasmac@hotmail.com

Fone (054)3908-3700
Fax 543908-370
Cep 95236-000
Uf RS
Contato
Insc. Estadual ISENT0

COND.PAG.:

Desdobramento de Títulos
três mil e quinhentos e cinquenta reais

Num/Par	Vencimento	Valor	Num/Par	Vencimento	Valor	Num/Par	Vencimento	Valor

SEQ	CODIGO	REF	DESCRIÇÃO	QTD	UN	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	00003323	7898582910014	PAPEL TOALHA INTERFOLHA C/5000	30	PCT	66,00	1.980,00
2	00002926	17896322700793	CAIXA COPO DESCARTAVEL 200ML C/2500	6	CX	155,00	930,00
3	00002996	7899682776562	MOP ROTATORIO COM CESTO PLASTICO	2	UN	80,00	160,00
4	00002992		PAPEL HIGIENICO FOLHA SIMPLES 30M C/ROLOS	10	FRD	48,00	480,00

IPI	0,00	QUANT. TOTAL	48	SUBSTITUIÇÃO	0,00	PRODUTOS	3.550,00
FRETE	0,00	DESCONTO	0,00	ACRESC.	0,00	TOTAL	3.550,00

OBSERVAÇÕES:

Aprovado () Sim () Não

Transp: Frete : CIF

ASSINATURAS:

Documento Destino tipo: _____ nº _____

VENDA LOJA

Orçamento

Emissão

17/04/2023

Empresa

S.K. COM. REPRES. PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA.
SAMUEL GUAZZELLI, 81 - VACARIA/RS
08668059/0001-64

Cliente

PREF. MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
AV. PEDRO ZAMBAN, 1000 - MONTE ALEGRE/RS
01615314/0001-61

Contato

(54) 99961-3243

Contato

(54) 3908-3700

Produto/Serviço	Qty.	Val. Unit.	Total
FARDOS DE PAPEL HIGIÊNICO 30 METROS COM 64 ROLOS	10	R\$ 55.00	R\$ 550.00
MOP ROTATÓRIO 13 LITROS COM O CESTO PLÁSTICO	2	R\$ 87.50	R\$ 175.00
CAIXAS DE COPO DESCARTÁVEL 200ML COM 2500 COPOS	6	R\$ 163.99	R\$ 983.94
FARDO PAPEL TOALHA COM 5000 FOLHAS	30	R\$ 72.00	R\$ 2160.00

Total de produtos 48

Sub-total R\$ 3868.94

Desconto R\$ 0.00

Total R\$ 3868.94

[08668059/0001-64]

S. K. COM. REPRES. PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA.

Rua Samuel Guazzelli, 81

CEP 95200-000
VACARIA - RS



ESTADO DO RIO GRANDE DOS SUL
MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA nº 13/2023

1. OBJETO

O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETIVO AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA REPOR ESTOQUE DOO ALMOXARIFADO DEVIDO NÃO TER ESSES ITENS COM REGISTRO DE PREÇO E POR ESTAR COM ESTOQUE BAIXO.

2. JUSTIFICATIVA

SE FAZ NECESSARIO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA REPOR ESTOQUE DO ALMOXARIFADO POIS TENDO EM VISTA QUE ALGUMAS EMPRESAS NAO CUMPRIRAM O CONTRATO DE ENTREGA E TAMBEM POR JA HAVER SE ESGOTADO O SALDO DESSES ITENS DA LICITAÇÃO VIGENTE.

3. ESTIMATIVA DE CUSTOS

FOI REALIZADO TRES ORÇAMENTOS VIA WHATSHAPP

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente desta solicitação correrá por conta da dotação orçamentária do orçamento em vigor: 33

4. TABELA DE ITENS

Item	Produto/Serviço	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	PAPEL TOALHA FOLHAS INDIVIDUAIS - FARDOS COM 4800 UND -BRANCA - TAMANHO MIN 23X20 - 2 DOBRAS	40	R\$ 66	R\$ 2.640,00
2	COPO DESCARTAVEL 200ML TIRAS COM 100UN	150	R\$ 6,20	R\$ 930,00
3	BALDE MOP GIRATORIO	03	R\$ 80,00	R\$ 240,00
Total geral				R\$ 3.810,00

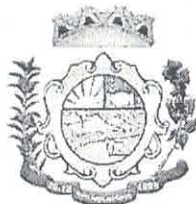
Os preços praticados nesta planilha estão de acordo com os praticados no mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n ° 2040/2021, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras

Fones: (54) 3908.3700 | 3908.3706

Avenida Pedro Zamban, 1000 | Monte Alegre dos Campos | RS | CEP: 95236-000

E-mail: administracao@montealegredoscamos.rs.gov.br

www.montealegredoscamos.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DOS SUL
MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

e serviços de engenharia no âmbito do Município de Monte Alegre dos Campos, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

5. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

5.1. O critério de julgamento estabelecido para esse certame será de:

MENOR PREÇO GLOBAL

6. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS

6.1. Os prazos para entrega dos materiais/serviços são de CINCO (05) dias a contar do envio da solicitação de fornecimento pela administração municipal.

6.2. A entrega dos materiais /serviços deverá ser realizada

ALMOXARIFADO CENTRAL

7. DO RECEBIMENTO

7.1. Os materiais e serviços serão recebidos pelo servidor Luis Miguel varela da Silveira, designado pela Secretaria de AGRICULTURA E OBRAS.

7.2. Os materiais e serviços deverão ser entregues/prestados de uma só vez, conforme prazo e local estipulados no item 7.1 e 7.2 deste Termo de Formalização de Demanda.

7.3. Por ocasião da entrega, os materiais/serviços terão suas características confrontadas com as especificações contidas neste instrumento convocatório, considerando a proposta de preços parte integrante do contrato.

7.4. Será recusado o material/serviço que não estiver em acordo com todas as especificações do presente instrumento.

8. DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado, no prazo de 30 (trinta) dias da data de apresentação dos documentos de cobrança, desde que a **totalidade do objeto contratado tenha sido executada, atestada e aprovada pelo CONTRATANTE;**

8.2. O pagamento ocorrerá após o recebimento definitivo dos materiais constantes na Solicitação de Fornecimento.

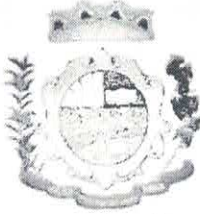
8.3. Em caso de entrega parcial, a fiscalização notificará a CONTRATADA, informando o ocorrido, e considerar-se-á como inadimplemento contratual,

Fones: (54) 3908.3700 | 3908.3706

Avenida Pedro Zamban, 1000 | Monte Alegre dos Campos | RS | CEP: 95236-000

E-mail: administracao@montealegredoscamos.rs.gov.br

www.montealegredoscamos.rs.gov.br

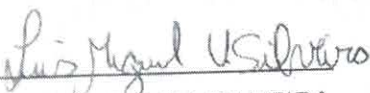


ESTADO DO RIO GRANDE DOS SUL
MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

tendo em vista a não entrega de todos os itens solicitados.

8.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal, ou ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante

Monte Alegre dos Campos, 17 de abril de 2023.



LUIS MIGUEL VARELA DA SILVEIRA

RESPONSÁVEL

